



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20-SCJ, DE 08 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO, SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o constante no processo

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria nº 16-SCJ em razão de impedimento;

II. Designar nova comissão de análise das inscrições com os membros abaixo indicados pela plenária do Departamento de Direito Público, nos termos do art. 11 da Resolução 66-A/16-CEPE e do concurso para Professor Adjunto A - Área de Conhecimento "Teoria do Estado e Ciência Política" de que trata o Edital nº 28/2019-PROGEPE, conforme segue:

- Prof. Dr. Eroulths Cortiano Junior (presidente)
- Prof. Dr. Guilherme Brenner Lucchesi
- Prof. Dr. Marco Aurélio Nunes da Silveira



Documento assinado eletronicamente por **VERA KARAM DE CHUEIRI, DIR SETOR CIENCIAS JURIDICAS**, em 08/03/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1620384** e o código CRC **460000A9**.